

Processo Administrativo nº 004/2025

Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-A/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **ALMEIDA E MATOS LTDA.**

O Município de Rorainópolis (RR), com sede no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia, na cidade de Rorainópolis/RR., inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 258655-SSP/RR, CPF Nº 837.833.422-87, residente e domiciliado neste município doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMEIDA E MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.650/0001-42, sediada na Avenida Brasil, nº 1228 – cinturão verde, CEP: 69.312-450 – Boa Vista/RR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **RENATO MATOS DA SILVA**, brasileiro, CPF Nº 787.684.542-87, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0042025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022-A/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **25/02/2026** até **25/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução do objeto deste Contrato, o valor de R\$ 18.004,80 (dezoito mil, quatro reais e oitenta centavos), referente ao Lote, conforme disposto na Cláusula Quinta deste Contrato e detalhado a seguir:

LOTE II						
item	Descrição	MARCA	UNIDA.DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
4	OLEO LUBRIFICANTE , USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SEMISSINTETICO, CLASSIFICAÇÃO: APISL, VISCOSIDADE: SAE 15W-40, MOTOR A DIESEL CONTEÚDO 1L	FORTLUB/ 15W40	LITROS	160	R\$ 39,48	R\$ 6.316,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE , USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL/CF, VISCOSIDADE: SAE 20W-50 MOTOR A GASOLINA CONTEÚDO 1 L	GT-OIL/20W50	LITROS	50	R\$ 38,54	R\$ 1.927,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6	FLUIDO DE SITEMA DE FREIO , APLICAÇÃO: VEICULO AUTOMOTIVO, CARACTERISTICA ADICIONAIS: DOT 4 FRASCOS CONTEUDO 500ML	THIRREN O/DOT4	UND	50	R\$ 35,72	R\$ 1.786,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE , USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTETICO, CLASSIFICAÇÃO: DIREÇÃO ATF, VISCOSIDADE: SAE 32 CONTEÚDO 500ML	GT-OIL/32	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE , USO: MOTORES 2 TEMPOS, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: NÁUTICO, CONTEUDO 500ML	MAXON/2T	UND	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE , USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTETICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 5W30 MOTOR A DIESEL CONTEÚDO 1 L	GVT-OIL/5W30	LITROS	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
10	ARLA- USO MOTORES A DIESEL COM SISTEMA SCR PARA REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES NOX PROVENIENTES DA QUEIMA DE ÓLEO DIESEL GALÃO DE 20 LITROS	ECOTEC/E COTEC	GALÃO	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
VALOR TOTAL: DEZOITO MIL, QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.						R\$ 18.004, 80

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão Órgão: manutenção do conselho tutelar (CONTUR)

Projeto/Atividade:08.244.2108.2019.3003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:400

Gestão Órgão: Manutenção e ampliação dos serviços de assistência social (SEMDES)

Projeto/Atividade: 08.244.2108.2019.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:400

Gestão Órgão: Manutenção conselhos FNAS

Projeto/Atividade:08.122.2108.2019.3004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:400

Gestão Órgão: Bloco da gestão do programa bolsa Família e do cadastro único (PBF)

Projeto/Atividade:08.244.2108.2023.3004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 410

Gestão Órgão: Programa primeira infância no SUAS

Projeto/Atividade:08.243.2108.2023.3005

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:410

Gestão Órgão: equipe volante (CRAS volante)

Projeto/Atividade:08.245.2108.2023.3007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:410

Gestão Órgão: gestão dos programas FNAS (SCFV)

Projeto/Atividade:08.244.2108.2023.3001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:410

Gestão Órgão: LANCHAS

Projeto/Atividade:08.245.2108.2023.3003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:410

Gestão Órgão: Bloco de proteção básica (CRAS)

Projeto/Atividade:08.245.2108.2023.3003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:410

Gestão Órgão: Proteção social especial média e alta complexidade

Projeto/Atividade: 08.244.2108.2023.3002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 410

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2026

PELO CONTRATANTE:

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:

ALMEIDA E MATOS LTDA - CNPJ: 10.763.650/0001-42
LUIZ FERNANDO MARQUES PEREIRA - CPF: 011.222.422-98
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____